



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 166/80

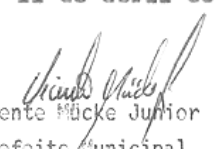
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

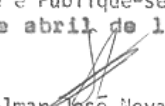
CONCEDER a Vera Lúcia Foschiera \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*, professor (a) Municipal, nível Normalista, nomeada (a) pela Portaria nº 034/78, lotada (a) no (a) Escola Rural General Mário Tourinho de Queixo D'Anta, o 2º turno de aulas, com expediente de mais 04 (quatro) horas diárias no (a) Escola Rural G. Mário Tourinho de Queixo D'Anta, percebendo a gratificação de Cr\$ 2.760,00 (dois setecentos e sessenta cruzeiros \*\*\*\*\*) para o período de 01 de março a 24 de março de 1980.

A gratificação relativa ao segundo turno de aula referido neste termo está vinculada ao regime de nomeação de professores / (as) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido (24.03.80).

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de abril de 1980.

  
Vicente Mücke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 11 de abril de 1980.

  
Delmar José Novaczyk  
Secretário